



Nelson Assad Ayub

LEI Nº 2.284 DE 03 DE JUNHO DE 1991

AUTORIZA O EXECUTIVO A DOAR À
ACEPMA-ASSOCIAÇÃO CÍVICA E EDU-
CACIONAL POLÍCIA MIRIM DE AGU -
DOS, O VEÍCULO QUE ESPECIFICA.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Esta-
do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Cama-
ra Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar, pura
e simplesmente, à ACEPMA-ASSOCIAÇÃO CÍVICA E EDUCACIONAL PO-
LÍCIA MIRIM DE AGUDOS, entidade declarada de utilidade Pú-
blica Municipal pela Lei nº 872 de 04/08/71, o seguinte veí-
culo de propriedade municipal, assim identificado:

I. 01 (uma) camioneta Chevrolet, modelo A.10, ano de fabri-
cação 1980, movida a álcool, chassi nº BC144NDK20856, pla-
cas nº GF.1095, em desuso.

ARTIGO 2º. Fica dispensada de licitação a doação a que se refere esta
lei, nos termos do Artigo 95, Inciso II, da Lei Orgânica Mu-
nicipal, por ser sua finalidade exclusivamente de interesse
social.

ARTIGO 3º. A doação referida será formalizada por Decreto do Executivo

ARTIGO 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 03 de junho de 1991

Nelson Assad Ayub
DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.

Aristeu Alves
Diretor Administrativo